



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 113 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**“EXONERA, A PEDIDO
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO DE
EFETIVO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG), ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO que, conforme os **artigos 65 item IV e 66**, da Lei Complementar nº 05/2000, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **MARIA JOSE GONÇALVES SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 15 de outubro de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ